



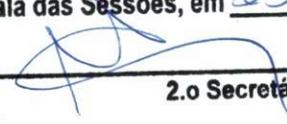
CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

IND:017

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 25/02/2025

INDICAÇÃO Nº 286/2025


2.º Secretário

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente da municipalidade para que promova os estudos necessários, com o objetivo de **realizar a revitalização da Praça da Juventude, localizada na Rua Brigadeiro Newton Braga, bairro Jardim Layr.**

Tal medida se faz necessária e urgente, posto as recorrentes reivindicações dos munícipes sobre a falta de preservação e o estado de abandono do local.

Cumpre destacar, que a praça se encontra tomada pelo mato alto, com janelas, grades e portões quebrados, além de banheiros e quadras completamente deterioradas. Insta frisar, que tais condições são prejudiciais à saúde e ao bem-estar da população, fato este que torna o local um risco.

Por fim, a presente proposta visa ofertar melhores condições de saúde e lazer para toda a população de Mogi das Cruzes que usufrui da Praça da Juventude, principalmente jovens e crianças.

Na esperança de ser atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 24 de fevereiro de 2025.

Prof. EDUARDO OTA
Vereador – PODE